



***Rainforest Alliance Certified™***  
Relatório de Auditoria para Administradores de  
Grupo

*Resumo Público*

***Paiozinho***



**Instituto de Manejo e  
Certificação Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba – SP – Brasil  
CEP 13426-420  
Tel: +55 19 3429 0800  
Email: pca@imaflora.org

**Produto(s) do grupo:** Café

**Data do Resumo Público:** 16/07/2019

**Data do envio do relatório:** 09/07/2019

**Data do início da auditoria:** 27/05/2019

**Data do final da auditoria:** 29/05/2019

**Auditores(as):** Thiago Duarte Noronha  
Eduardo Chagas Matavelli

(auditor líder)

**Revisor:** Tharic Galuchi

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Administrador do Grupo

Resultados					
Resultado da Auditoria		Não Aplica	Certificação		
Pontuação	Critérios Críticos	-	100,00%		
	Nível C	-	78,95%		
	Nível B	-	-		
	Nível A	-	-		

#### Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nível C	Nível B	Nível A	
Sítio São Sebastião	100,00%	89,66%	-	-	
Sítio Santa Quitéria 1	100,00%	84,38%	-	-	
Sítio no Limete	100,00%	83,33%	-	-	
Sítio Paiolino	100,00%	79,31%	-	-	
Sítio São Sebastião	100,00%	83,33%	-	-	

(\*) Pequeño productor

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Paiolino Cumple con los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	101,63
Outras áreas de conservação	4,28
<b>sub total</b>	<b>105,91</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Café	201,63
<b>sub total</b>	<b>201,63</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Pecuária de leite/corte	62,68
Eucalipto	2,43
Milho	5,00
Pomar	0,21
Infra estruturas	7,52
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>77,84</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>385,38</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### 2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### 2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 2.5. Amostragem (público)

#### 2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

A amostra foi selecionada considerando a área total (pequena, media e grande em relação às fazendas do grupo), numero de funcionários, região onde se encontra a fazenda e existencia de outras culturas ou atividades diferentes da cultura principal certificada.

#### 2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Sítio São Sebastião	9,20	7,50
2	Sítio Santa Quitéria 1	112,82	35,00
3	Sítio no Limete	5,72	5,60
4	Sítio Paiolinho	4,11	2,50
5	Sítio São Sebastião	13,25	8,76

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.5		<b>CUMPRE</b>	O Administrador do Grupo documenta e implementa mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação. Quando um prestador de serviços processa, armazena, embala e/ou etiqueta produtos em nome de uma fazenda ou administrador de grupo, o prestador de serviços possui um Certificado de Cadeia de Custódia Rainforest Alliance ativo.
1.6		<b>CUMPRE</b>	O Administrador do Grupo demonstra compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma: a) São dedicados os recursos e é designado o pessoal responsável pelo desenvolvimento e implementação dos planos de gestão social e ambiental; b) São identificadas as leis aplicáveis dentro do escopo desta norma, são mantidos sistemas de cumprimento e são fornecidas confirmações escritas sobre este cumprimento; c) São realizadas avaliações regulares para medir o cumprimento com esta norma; d) De acordo com as avaliações, são ajustados os planos do sistema de gestão social e ambiental.
1.13		<b>CUMPRE</b>	Registros são mantidos, de inscrição de todos seus membros, que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14		<b>CUMPRE</b>	Avaliações são realizadas para garantir a conformidade de cada membro com a Norma RA, através de inspeções internas. Também inspeciona todas as fazendas novas antes que estas sejam incluídas como fazendas membros.
3.38		<b>NÃO CUMPRE</b>	O administrador do grupo não implementa um plano de manejo de resíduos que inclui: a) Documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos; b) Atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
4.4		<b>CUMPRE</b>	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda ou seus donos. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.
4.8		<b>CUMPRE</b>	O administrador do grupo não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.
4.9		<b>CUMPRE</b>	O administrador do grupo implementa mecanismos de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os trabalhadores não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciadas ou autoridades locais.
4.12		<b>CUMPRE</b>	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13		<b>CUMPRE</b>	Quando a administração das fazendas fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.

4.14		<b>CUMPRE</b>	O administrador do grupo desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.
4.16		<b>CUMPRE</b>	O administrador do grupo capacita todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.
4.21		<b>NÃO CUMPRE</b>	Os procedimentos da administração das fazendas garantem parcialmente o pagamento integral dos salários devidos aos trabalhadores, e, incluindo, o pagamento de horas extras. Os pagamentos são feitos na data, local e com a frequência especificada nos acordos negociados de forma coletiva ou nos contratos de trabalho.
4.41		<b>NÃO CUMPRE</b>	O administrador de grupo fornecem aos trabalhadores os exames médicos especificados no plano de Saúde e Segurança Ocupacional (ver Critério Crítico 4.14). Os trabalhadores têm acesso aos resultados dos seus exames médicos.

### 3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	
1.1	-	cumpre	É feita e documentada uma avaliação inicial das fazendas. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda que indica a localização de cada parcela de produção; os caminhos, edifícios e outras infraestruturas; os ecossistemas naturais; e os usos das terras vizinhas, incluindo as áreas protegidas; uma delimitação da extensão geográfica do certificado; informação sobre cada parcela de produção, que inclua o tipo e a variedade dos cultivos e pastagens; densidade dos cultivos e do rebanho; idade ou etapa de renovação dos cultivos perenes e ciclo de rotação dos cultivos anuais; e nível de produção; uma classificação da área total da fazenda, área total de produção e área total de ecossistemas naturais.
1.2	-	cumpre	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3	-	cumpre	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração. O recebimento do produto de fazendas certificadas, com certificado múltiplo e não certificadas, é registrado com a origem, data, tipo e volume do produto. Se os produtos certificados, com certificado múltiplo e não certificados são manejados juntos, todos aqueles que possuam declaração de certificação podem ser identificados.
1.4	-	NA	Uma avaliação de impacto ambiental e social independente (ESIA) é realizada antes de uma conversão de terra ou antes do desenvolvimento ou expansão da infraestrutura da fazenda, quando assim o requeira a lei aplicável ou quando as mudanças propostas excedam os parâmetros Rainforest Alliance ESIA. O ESIA inclui planos e procedimentos escritos para minimizar e mitigar qualquer impacto negativo e potencializar os impactos positivos. A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam e monitoram os planos ESIA durante as fases de instalação e operação do novo desenvolvimento.

1.5	-	cumpre	A administração das fazendas documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	-	cumpre	A administração das fazendas demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma: a) São dedicados os recursos e é designado o pessoal responsável pelo desenvolvimento e implementação dos planos de gestão social e ambiental; b) São identificadas as leis aplicáveis dentro do escopo desta norma, são mantidos sistemas de cumprimento e são fornecidas confirmações escritas sobre este cumprimento; c) São realizadas avaliações regulares para medir o cumprimento com esta norma; d) De acordo com as avaliações, são ajustados os planos do sistema de gestão social e ambiental.
2.1	-	cumpre	As fazendas não destruíram áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) desde 1º de novembro de 2005 em adiante.
2.2	-	cumpre	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outros ecossistemas naturais no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação Rainforest Alliance, ou após 1º de janeiro de 2014, a data que for mais recente
2.3	-	cumpre	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4	-	cumpre	Os animais ameaçados ou que estão protegidos nunca são caçados ou mortos na fazenda. Os animais não são caçados na fazenda, com as seguintes exceções: a) Os pequenos produtores podem caçar animais não ameaçados com finalidades não comerciais; e b) Vertebrados, pragas silvestres podem ser caçados somente de acordo com o plano de manejo integrado de pragas (MIP) da fazenda, e somente como um último recurso. O controle de roedores segue os Requisitos RA para o manejo de risco de raticidas (rodenticida). c) Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são usadas para a caça, pesca ou controle de pragas silvestres.
2.7	-	3	As zonas adjacentes a ecossistemas aquáticos não são protegidas de acordo com os Parâmetros Rainforest Alliance de restauração e um plano não foi desenvolvido e implementado para restaurar essas zonas.
3.1	-	cumpre	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto.
3.2	-	cumpre	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3	-	NA	
3.4	-	cumpre	O uso de substâncias incluídas na lista RA de pesticidas proibidos está proibido. Somente pesticidas registrados legalmente são utilizados. Óleos minerais agrícola somente são permitidos se contiverem menos de 3% de resíduos de dimetilsulfóxido.
3.5	-	NA	A aplicação aérea de pesticidas cumpre com os requisitos RAS para pulverização aérea. Não há trabalhadores presentes na área que estão recebendo aplicações.
3.6	-	cumpre	Os cultivos do escopo da certificação RA não são organismos geneticamente modificados, e tão pouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7	-	cumpre	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.20	-	1	As águas cinzentas não são coletadas e manejadas por meio de um sistema de tratamento ou drenagem, e não são descarregadas em ecossistemas aquáticos.
3.30	-	5	Os pesticidas são armazenados em galpões fechados de forma parcialmente segura. Somente as pessoas capacitadas e responsáveis para lidar com o risco e manejo de pesticidas têm acesso a essas instalações.

3.38	-	5	As fazendas não implementam um plano de manejo de resíduos que inclui: a) Documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos; b) Atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
4.1	-	cumpre	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	-	cumpre	Os trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	-	cumpre	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	-	cumpre	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.
4.5	-	cumpre	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. Para produção, cota/tarefa, a taxa de remuneração estabelecida permite aos trabalhadores ganhar pelo menos um salário mínimo, comparado com uma jornada de trabalho padrão. As capacitações requeridas pela administração são desenvolvidas durante o horário normal de trabalho e são compensadas totalmente. Os trabalhadores não são cobrados, nem são deduzidos de seus salários o custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho das tarefas dos trabalhadores.
4.6	-	cumpre	Piores formas de trabalho infantil estão proibidas
4.7	-	cumpre	Se forem contratados jovens trabalhadores, devem manter registros para cada um que inclua nome e sobrenome; prova confiável de sua data de nascimento; nome, sobrenome e domicílio ou lugar de contato do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is); lugar de residência permanente do jovem trabalhador; matrícula e situação de frequência na escola; consentimento e autorização do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is) para o tipo de trabalho ou tarefas designadas; e número de horas de trabalho diárias e semanais.
4.8	-	cumpre	A administração da fazenda e o administrador do grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.
4.9	-	cumpre	A administração da fazenda e o administrador do grupo implementam mecanismos de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os trabalhadores não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados ou autoridades locais.
4.10	-	cumpre	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	-	cumpre	Todas as horas extras são voluntárias e são pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal.
4.12	-	cumpre	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.



4.13	-	cumpre	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	-	cumpre	A administração das fazendas desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.
4.15	-	cumpre	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.
4.16	-	cumpre	A fazenda capacita todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.
4.17	-	cumpre	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18	-	cumpre	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	-	cumpre	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade. O direito ao uso da terra não está sob disputa legal por residentes ou comunidades locais atuais ou passadas, incluídas disputas em relação a desapropriações passadas ou abandono forçado. Em caso de conflito de terras, o direito legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução de conflitos tiver sido implementado, documentado e aceito pelas partes afetadas.
4.20	-	NA	Atividades que diminuem os direitos ao uso da terra ou dos recursos, ou os interesses coletivos das comunidades, são conduzidas somente depois de terem recebido o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) das comunidades.
4.21	-	5	Os procedimentos das fazendas garantem parcialmente o pagamento integral dos salários devidos aos trabalhadores, e, incluindo, o pagamento de horas extras. Os pagamentos são feitos na data, local e com a frequência especificada nos acordos negociados de forma coletiva ou nos contratos de trabalho.

4.36	-	2	A administração da fazenda analisa parcialmente os níveis de colinesterase dos aplicadores de pesticidas que manipulam organofosforados ou carbamatos de classe II e III da OMS17. Estes exames são realizados antes que os trabalhadores apliquem estas substâncias pela primeira vez na fazenda e, periodicamente, enquanto permaneçam nesta atividade.
4.41	-	3	A administração da fazenda fornece aos trabalhadores os exames médicos especificados no plano de Saúde e Segurança Ocupacional (ver Critério Crítico 4.14). Os trabalhadores que fizeram exames têm acesso aos resultados dos seus exames médicos.

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade do Paiolino		
Nome do grupo	Paiolino		
Cidade	Lambari	Estado	Minas Gerais
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Comunidade do Paiolino - Rodovia Lambari - Heliodora Km 15		
Pessoa de contato	EDER BOCARDI		
Nome do representante legal	EDER BOCARDI		
Cargo	Representante do SGI	Telefone	(35) 9 8425-1014

<b>Nr.</b>	<b>Farm Name *</b>	<b>Member Name *</b>	<b>Member Surname *</b>	<b>City *</b>
1	Sítio Paiolino / Sítio São José	Ademir	Ribeiro magalhães	Lambari
2	Sítio Paiolino	Alencar	Ribeiro magalhães	Lambari
3	Sede / Sítio Cafelandia	Alexandre	Alves Ferreira	Lambari
4	Sítio No Limite	Alexandre	de Miranda	Lambari
5	Sítio Barba de Bode	Wigner	Bueno Ribeiro	Lambari
6	Sítio Zé Xande / Sítio No limite / Sítio Santa Isabel	Anderson	Ribeiro magalhães	Lambari
7	Sítio Boa Esperança / Sítio São José	Carlos	Derpretti Bocardi	Lambari
8	Sítio São Sebastião / Sítio Paiolino / Sede / Sítio Ataque	Claudemir	Ribeiro magalhães	Lambari
9	Sede / Sítio Ataque / Sítio Folheita	Claudinei	Ribeiro magalhães	Lambari
10	Sítio Paiolino / Sítio Paiolino 2	Ecival	Ribeiro magalhães	Lambari
11	Sítio Boa Vista / Sítio Boa Esperança / Sítio Recanto da floresta	Éder / Edvaldo	Bocardi / Bocardi	Lambari
12	Sítio São Sebastião / Sítio Paiolino / Sítio São Paulo	José Carlos	Magalhães	Lambari
13	Sede/ Sítio da Folheta / Sítio Nossa Senhora Aparecida	Edson	Ribeiro magalhães	Lambari
14	Fazenda Nossa Senhora da Piedade	Erley	Ribeiro magalhães	Lambari
15	Sítio Paiolino / Sítio três irmãos	Heitor	de Oliveira	Lambari
16	Sítio Santa quitéria 1/Sítio america / Sítio Santa quitéria 3/ Sítio Santa quitéria 2	Henrrique Valério	Ferreira de Carvalho	Lambari
17	Sítio dois Irmãos / Sítio no limite	José Wagner	Ferreira	Lambari
18	Sede /Fazenda São João / Sítio São sebastião / Sítio Herança	Luiz Carlos	Ribeiro magalhães	Lambari
19	Sítio Paiolino / Sítio do Pedrão	Marcelo	Ribeiro Ferreira	Lambari
20	Sítio Paiolino	Norival	Ribeiro magalhães	Lambari
21	Sítio Paiolino	Sandra Gracielli	Pereira Magalhães	Lambari
22	Sítio tejuço preto	Thiago José	de Souza	Lambari
23	Sítio ouro verde / Sítio nossa senhora aparecida/ Sítio Paiolino / sede	Tiago	Ribeiro magalhães	Lambari
24	Sede /Sítio Pedreira	Willian	do Santos Fernandes	Lambari